



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO

Nº 9159 DO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO
DATADO DE 05/05/23
A) [assinatura]

LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Acréscce vaga para provimento do cargo efetivo que menciona, insere no Anexo I da Lei nº 3.072, de 25 de abril de 1996, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Itaúna-MG e das Autarquias Municipais e dá outras providências".

A Câmara do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Itaúna, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica **acrescida** 1 (uma) vaga para provimento do cargo efetivo de **Médico Veterinário**, Nível V-10, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Estrutura Organizacional de Cargos Efetivos da Administração Direta deste Município.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 3.072, de 25 de abril de 1996, consolidado no Anexo I da Lei Complementar nº 191, de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com o acréscimo nos termos deste dispositivo legal.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Itaúna.

Itaúna-MG, 20 de abril de 2023.

[assinatura]
Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

[assinatura]
Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

[assinatura]
Dalton Leandro Nogueira
Secretário Municipal de Administração

[assinatura]
Fernando Meira de Faria
Secretário Municipal de Saúde

[assinatura]
Diógenes Lopes Nogueira de Sousa Vilela
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico